

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA. PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 676/92

RECONHECE COMO DE UTILIDADE

PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE

APOIO DAS COMUNIDADES CAREN

TES SÃO FRANCISCO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO '
DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONS
TITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SECUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Apoio das Comunidades Carentes São: Francisco, situada à Rua Simplício Moreira nº 1.947, Centro e CGC nº 41.376.609/0001-47.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cino dias do mês de Novembro ' do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Davi Alves Silva

Prefeito Municipal